DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE	
Entidade:	Município de Entre Rios/SC
Órgão/Secretaria:	Secretaria Municipal de Administração
Unidade/Setor:	Setor de Licitações e Contratos
Responsável:	Francisco de Oliveira Arruda
Órgão Participante (Fundo de Saúde):	Fundo Municipal de Saúde de Entre Rios/SC

II – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS/SC COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar à Administração Pública e ao Fundo Municipal de Saúde a adequada execução de atividades institucionais que demandam deslocamentos de servidores e agentes públicos, especialmente para participação em reuniões técnicas, capacitações, congressos, audiências e demais compromissos de interesse público, realizados em diferentes localidades do território nacional.

Nesse contexto, a prestação de serviços especializados de agenciamento de viagens mostra-se indispensável para garantir maior eficiência, economicidade e celeridade nos procedimentos relacionados à aquisição de passagens aéreas. A centralização desses serviços por meio de empresa especializada permite a otimização de rotinas administrativas, a padronização dos processos de cotação e emissão de bilhetes, bem como o acesso a melhores condições comerciais, resultando em potencial redução de custos para a Administração.

A contratação sob o Sistema de Registro de Preços se revela adequada diante da natureza eventual e variável da demanda, uma vez que não é possível prever, com exatidão, a quantidade de deslocamentos a serem realizados ao longo do período de vigência da ata. A participação do Fundo Municipal de Saúde como órgão participante amplia o atendimento institucional e justifica o volume global estimado, otimizando o processo licitatório com ganho de escala e economicidade.

Ademais, a execução indireta desses serviços contribui para a desoneração da estrutura administrativa interna, afastando a necessidade de alocação de servidores para atividades operacionais específicas, ao mesmo tempo em que assegura suporte técnico especializado, inclusive quanto às regras tarifárias, políticas de remarcação e cancelamento, e melhores alternativas de voos disponíveis.

Contratações anteriores: Não há registro de contratações anteriores para este objeto.

Base legal: Art. 12, VII e art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

IV – QUANTIDADE A SER CONTRATADA, COM JUSTIFICATIVA

As quantidades foram estimadas com base na demanda histórica de deslocamentos e na projeção de necessidade dos órgãos participantes para o exercício de 2026, considerando o volume de viagens institucionais previstas para a Secretaria Municipal de Administração e para o Fundo Municipal de Saúde:

Item	Un	Descrição	Valor Estimado Anual
01	Desconto (%)	Emissão de bilhetes de passagem aérea nacional – compreende assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso. O critério de julgamento será o maior desconto (%) ofertado sobre o valor do bilhete, excluídas as taxas de embarque e repasse a terceiros.	R$ 75.000,00*

** Valor global estimado considerando a participação do Fundo Municipal de Saúde como órgão participante da Ata de Registro de Preços (R$ 55.000,00 – Secretaria Municipal de Administração + R$ 20.000,00 – Fundo Municipal de Saúde).*

V – VALOR ESTIMADO

O valor estimado global da contratação é de **R$ 75.000,00 (setenta mil reais)**, sendo R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) referentes as Secretarias do Município e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referentes ao Fundo Municipal de Saúde de Entre Rios/SC, na condição de órgão participante da Ata de Registro de Preços.

VI – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Prazos operacionais de execução: O Município ou o Fundo Municipal de Saúde, diante da necessidade de emissão de bilhete, solicitará cotação à CONTRATADA, informando data e trechos desejados. A CONTRATADA deverá apresentar a cotação no prazo de 3 (três) horas da solicitação. Após análise e escolha da opção, a CONTRATADA emitirá o bilhete e o disponibilizará ao solicitante em até 4 (quatro) horas, conforme definido no Termo de Referência.

Local de execução: Município de Entre Rios/SC.

Justificativa: O início da contratação é urgente dado o caráter contínuo das necessidades de deslocamento institucional de servidores tanto da Administração quanto do Fundo Municipal de Saúde, que ocorrem de forma imprevisível ao longo do exercício.

VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações para sua plena execução. Contudo, poderá guardar relação de complementaridade com eventuais contratações de serviços de hospedagem e transporte terrestre, as quais se configuram como contratações

correlatas, uma vez que se relacionam ao deslocamento de servidores, mas não são imprescindíveis para a execução do objeto ora formalizado.

VIII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES	
Nome:	Francisco de Oliveira Arruda
Cargo:	Secretário Municipal de Administração

Entre Rios/SC, em 08 de maio de 2026.

FRANCISCO DE OLIVEIRA ARRUDA:02378398905

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE OLIVEIRA ARRUDA:02378398905
Dados: 2026.05.08 13:50:48 -03'00'

Francisco de Oliveira Arruda
Secretário Municipal de Administração

RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBELL:06561153944

Assinado de forma digital por RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBELL:06561153944
Dados: 2026.05.08 13:51:03 -03'00'

Rubia Paula de Moura Del Osbell
Secretária Municipal de Saúde